



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/74

CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e amparado à Lei Municipal nº 281/69, de 21 de abril de 1969, que Organiza a estrutura administrativa da Prefeitura, em seu Capítulo II Secção 7ª - "Do Serviço de Saúde",

R E S O L V E:

Fica criada a Comissão de Assistência Médico-Hospitalar e Assistência Social, para dar atendimento ao Serviço de Saúde do Município de Chopinzinho, no período de 2 (dois) anos a contar/ desta data.

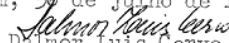
A Comissão será composta dos seguintes membros:

- a) - Carlos Francisco Cenci - Prefeito Municipal
- b) - Alairton José Gomes - Médico Chefe do Posto de Saúde
- c) - Ana Maria Zanette - Assistente Social
- d) - Dalmor Luis Cervo - Coordenador de Assistência Social, na Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 de julho de 1974


Carlos Francisco Cenci
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 30 de julho de 1974.-


Dalmor Luis Cervo
Secretário